PORTARIA N.º 1.447, DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Elizete Silva Amorim, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, licença por 08 (oito) dias, em razão do falecimento de sua genitora, nos termos do art. 147 III, da Lei nº 1664, de 17/11/1993, a partir da data de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de janeiro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara